

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para Avenida Bandeirantes, de forma irregular e que mede: 109,00 metros de frente para a referida avenida, mede 90,00 metros do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, onde confronta com propriedade da CEAGESP e FEPASA, mede 107,90 metros em linha ligeiramente inclinada a esquerda formando os fundos do imóvel, onde confronta com a Avenida Patriarca, e mede 68,00 metros do lado esquerdo onde confronta com propriedade de Roma Empreendimentos Industriais S/C Ltda., encerrando uma área total de 8.611,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 148.888. PROPRIETÁRIA: Roma Empreendimentos Industriais S/C Ltda., firma estabelecida nesta cidade, à Avenida Dr. Plínio de Castro Prado, nº 242, conjunto 12, inscrita no CGC/MF sob nº 52.389.038/0001-00. TÍTULO AQUISITIVO: R.3/53.325. Ribeirão Preto, 24 de fevereiro de 1.989. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi (Jair José Dreossi). Of. NCZ\$ 0,26- est. NCZ\$ 0,07- aps. NCZ\$ 0,05- TOTAL: NCZ\$ 0,38- guia 038/89.

AV.1/67.837- Ribeirão Preto, 24 de fevereiro de 1.989. É feita a presente averbação na matrícula supra, para ficar constando que, o imóvel objeto da mesma, encontra-se gravado com hipoteca, a favor do Bradesco S/A Crédito Imobiliário, conforme R.4/53.325. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi (Jair José Dreossi).

AV.2/67.837- Ribeirão Preto, 24 de fevereiro de 1.989. Por petição de 03 de janeiro de 1.989, datada nesta cidade, apresentada em uma só via, Roma Empreendimentos Industriais S/C Ltda., requereu averbação na matrícula, para ficar constando que, foi construído no terreno objeto da mesma, um prédio para depósitos de congelados e escritórios, que recebeu o nº 131 da Avenida Bandeirantes, conforme fotocópia do habite-se nº 001187, expedido em 4 de novembro de 1.988, pela Prefeitura Municipal local, apresentada. VALOR FISCAL DA CONSTRUÇÃO: NCZ\$ 14.915,54. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi (Jair José Dreossi). Of. NCZ\$ 31,58- est. NCZ\$ 8,53- aps. NCZ\$ 6,32- TOTAL: NCZ\$ 46,43- guia 038/89.

AV.3/67.837- Ribeirão Preto, 24 de fevereiro de 1.989. Pelo mesmo título da AV.2, Roma Empreendimentos Industriais S/C Ltda., requereu averbação na matrícula, para ficar

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

FICHA

67.837

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

## Visualização de Matrícula

constando que, foi apresentada nesta data a CND do IAPAS, sob nº 084606, série B, expedida em 14 de fevereiro de 1.989, com relação ao imóvel objeto da AV.2. O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi).

Of. NCZ\$ 0,34- est. NCZ\$ 0,09- aps. NCZ\$ 0,06- TOTAL: NCZ\$ 0,49- guia 038/89.

Av.4/67.837- Ribeirão Preto, 28 de agosto de 1.989.  
Por Instrumento Particular de 14 de abril de 1.989, datado em São Paulo, Capital, apresentado em duas vias, tendo o credor Bradesco S/A Crédito Imobiliário, recebido da devedora Roma Empreendimentos Industriais S/C Ltda, a importância correspondente ao débito hipotecário constante do R.4/53.325, transportado para a Av.1, dito credor deu a devedora plena e geral quitação e autorizou o cancelamento da citada hipoteca, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi).  
Ofic. Ncz\$ 1,00- Est. Ncz\$ 0,27- Aps. Ncz\$ 0,20- TOTAL: Ncz\$ 1,47- Guia 163/89.

R.5/67.837. Ribeirão Preto, 25 de Agosto de 1.993.  
Cédula de crédito comercial nº 01.464822-6, de 28 de abril de 1.993, emitida em São Paulo-Capital, apresentada em tres vias Roma Empreendimentos Industriais S/C Ltda., com sede nesta cidade, na Avenida Plínio de Castro Prado, nº 242, conjunto 12, inscrita no CGC/MF sob nº 52.389.038/0001-00, DEU EM HIPOTECA ao Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A., com sede na cidade de São Paulo-Capital, na Avenida Euzébio Matoso, nº 891, inscrito no CGC/MF sob nº 33.700.394/0001-40, o imóvel matriculado para garantia da dívida no valor de US\$ 600.000,00, equivalente em moeda nacional a Cr\$ 18.621.000.000,00, com vencimento em 11 de outubro de 1.995, nesta praça. Tendo comparecido no título como avalistas Luiz Roberto Jábali, RG nº 1.998.944-SP., CPF nº 026.566.208/72, brasileiro, casado, advogado; e, Mariana Aude Jábali, RG nº 5 548.183-SP., CPF nº 026.566.208/72, brasileira naturalizada, casada, advogada, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Visconde de Inhaúma, nº 1.175, 15º andar, apto 151. A dívida encontra-se também garantida por uma outra hipoteca registrada sob nº R.5/67.838 e registro no livro 3 sob nº 6.868, desta data. O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi).

-----SEGUE NA FICHA 02-----

Of. Cr\$ 9.294,27- Est. Cr\$ 2.509,45- Aps. Cr\$ 1.858,85- Total  
Cr\$ 13.662,58- Guia nº 162/93:

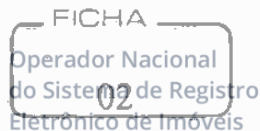
R.6/67.837. Ribeirão Preto, 25 de Agosto de 1.993.  
Cédula de crédito comercial nº 01.465482-8, de 06 de maio de 1.993, emitida em São Paulo-Capital, apresentada em tres vias Roma Empreendimentos Industriais S/C Ltda., com sede nesta cidade, na Avenida Plínio de Castro Prado, nº 242, conjunto 12, inscrita no CGC/MF sob nº 52.389.038/0001-00, DEU EM HIPOTECA ao Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A., com sede na cidade de São Paulo-Capital, na Avenida Euzébio Matoso, nº 891, inscrito no CGC/MF sob nº 33.700.394/0001-40, o imóvel matriculado para garantia da dívida no valor de US\$ 100.000,00, equivalente em moeda nacional a Cr\$ 3.347.400.000,00, com vencimento em 24 de fevereiro de 1.995, nesta praça. Tendo comparecido no título como avalistas Luiz Roberto Jábali, RG nº 1.998.944-SP., CPF nº 026.566.208/72, brasileiro, casado, advogado; e, Mariana Aude Jábali, RG nº 5 548.183-SP., CPF nº 026.566.208/72, brasileira naturalizada, casada, advogada, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Visconde de Inhaúma, nº 1.175, 15º andar, aptº 151. E ainda como intervenientes hipotecantes Roma Empreendimentos Industriais S/C Ltda; e, Luiz Roberto Jábali, já qualificados. A dívida encontra-se também garantida por uma outra hipoteca registrada sob nº R.6/67.838 e registro no livro 3 sob nº 6.869, desta data. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_, (Jair José Dreossi).

Of. Cr\$ 9.294,27- Est. Cr\$ 2.509,45- Aps. Cr\$ 1.858,85- Total  
Cr\$ 13.662,58- Guia nº 162/93.

R.7/67.837. Ribeirão Preto, 19 de Setembro de 1.996.

Por cédula de crédito comercial nº 001.591889-1, emitida em São Paulo-Capital, aos 21 de agosto de 1.996, apresentada em duas vias, Jabali Aude Construções Ltda., com sede nesta cidade, na Avenida Plínio de Castro Prado, nº 226, inscrita no CGC/MF sob nº 44.236.214/0001-37, DEU EM HIPOTECA ao UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A., com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, inscrito no CGC/MF sob nº 33.700.394/0001-40, o imóvel retro matriculado para garantia da dívida no valor de US\$ 250.000,00 equivalentes a R\$ 253.400,00, com vencimento final em 21 de agosto de 1.997, nesta Praça. Encargos a taxa fixa de 17,000000000% ao ano. Tendo comparecido no título como avalista Luiz Roberto Jabali, RG nº 1.998.944-SP., CPF nº

-----SEGUE NO VERSO-----



# Visualização de Matrícula

## 70 SEBILIA DE DEBITO DE IMÓVEL

026.566.208/72, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Visconde de Inhaúma, nº 1.175, aptº 151; e, como interveniente garantidor Roma Empreendimento Industriais S/C Ltda., com sede nesta cidade, na Avenida Plínio de Castro Prado, nº 242, cj. 12, inscrita no CGC/MF sob nº 52.389.038/0001-00, a qual deu ao credor em garantia hipotecária o imóvel retro matriculado. (Ver registro no livro 3 sob nº 7.735, desta mesma data e Cartório. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi, (Jair José Dreossi).

Of. R\$ 570,03- Est. R\$ 153,90- Aps. R\$ 114,00- Total: R\$ 837,93- Guia nº 181/96.

Av.8/67.837. Ribeirão Preto, 19 de Setembro de 1.996.

É feita a presente averbação na matrícula para ficar constando que por lapso deste Cartório ficou erroneamente expresso no R.7 retro e supra, que a firma Jabali Aude Construções Ltda deu em hipoteca ao Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A o imóvel retro matriculado, quando na realidade a mesma é devedora, e quem deu o imóvel em hipoteca foi a interveniente garantidora Roma Empreendimentos Industriais S/C Ltda. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi, (Jair José Dreossi).

Av.9/67.837. Ribeirão Preto, 21 de Janeiro de 1.998.

Por instrumento particular de 21 de agosto de 1.997, datado na cidade de São Paulo, Capital, apresentado em duas vias, entre partes de um lado como credor o UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A., e, de outro lado como devedora Jábali, Aude Construções Ltda., como avalista Luiz Roberto Jábali; e, como interveniente garantidor Roma Empreendimentos Industriais S/C Ltda., resolveram de comum acordo aditar a cédula de crédito comercial nº 001.591.889-1, emitida aos 21 de agosto de 1.996, no valor de US\$ 250.000,00, equivalente a R\$ 253.400,00, com vencimento final para 21 de agosto de 1.997, constante do R.7 retro e supra, para ficar constando que: a devedora paga em favor do credor, a importância de US\$ 63.305,74, equivalente em moeda nacional a R\$ 68.889,31, referente ao pagamento parcial de principal e juros descrita na parcela de 21 de agosto de 1.997, oportunidade em que, o credor dá plena e irrevogável quitação deste valor. As partes resolveram prorrogar o seu vencimento final, pelo período de 365 dias, a contar de 21 de agosto de 1.997 até o seu vencimento, que dar-se-á em 21 de agosto de 1.998, na forma, valores, prazos, vencimentos e demais condições, descritos na planilha constante do título. A devedora e o avalista, reconhecem como liquido e certo, o saldo devedor do título aditado, no valor de US\$ 230.000,00, equivalente, em moeda nacional, a R\$ 250.286,00, do qual confessam devedores, nos termos e condições descritos na planilha constante do título. Ficou estipulado que sobre o saldo devedor

(SEGUE NA FICHA 03)

confessado, incidirão a partir da data do aditivo, encargos a taxa fixa de 17% ao ano linear, sendo que nesta taxa estão compreendidos os juros e a comissão de repasse. As partes declaram que, não têm o ânimo de novar, oportunidade em que, ratificam todas as demais cláusulas, condições e garantias, constantes no título original, especialmente quanto as garantias constituídas, que permanecem em pleno vigor, inclusive, na forma e condições dos respectivos instrumentos constitutivos, conforme estipulado, a que se reporta e do qual passa a fazer parte integrante e inseparável deste. Em substituição à planilha emitida de acordo com os termos da cédula aditada, a emitente emite nova planilha, com valores e vencimentos nela discriminados, que fica fazendo parte integrante, inseparável e complementar deste aditivo. E por estarem assim, as partes, justas e contratadas, oportunidade em que o avalista anue a todos os termos desse instrumento, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e para um só efeito. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_, (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 2,45- Est. R\$ 0,66- Aps. R\$ 0,49- Total: R\$ 3,60- Guia nº 013/98. Protocolo nº 176.131.

R.10/67.837. Ribeirão Preto, 19 de Janeiro de 1.999.

Por cédula de crédito comercial nº 044.659126-7, emitida nesta cidade, aos 08 de dezembro de 1.998, apresentada em duas vias, Jábali Aude Construções Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 44.236.214/0001-37, com sede nesta cidade, à Avenida Plínio de Castro Prado, nº 226, **TORNOU-SE DEVEDORA** do UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A., inscrito no CGC/MF sob nº 33.700.394/0001-40, com sede na cidade de São Paulo-Capital, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, da quantia de R\$ 249.000,00, que deverá ser paga em 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 07 de abril de 1.999 e as seguintes em igual dia dos meses subseqüentes, no valor de R\$ 96.072,17, atualizadas de acordo com o disposto na cláusula 3, nesta praça. Juros Pré-Fixados de 2,08000000% ao mês. Tendo comparecido no título como avalista Luiz Roberto Jábali, CPF nº 026.566.208/72, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Visconde de Inhaúma, nº 1.175; e, ainda como interveniente garantidora Roma Empreendimentos Industriais S/C Ltda., inscrita no CGC/MF sob nº 52.389.038/0001-00, com sede nesta cidade, na Avenida Plínio de Castro Prado, nº 226, Cj. 02, a qual deu ao credor em garantia hipotecária o imóvel retro matriculado. (Ver Registro no Livro 3, sob nº 8.498, desta mesma data e Registro de Imóveis). O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_, (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 562,68- Est. R\$ 151,90- Aps. R\$ 12,50- Total: R\$ 827,08- Guia nº 012/99. Protocolo nº 185.185.

(segue no verso)



FICHA  
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Elétrônico de Imóveis

## Visualização de Matrícula

Av.11/67.837. Ribeirão Preto, 18 de Fevereiro de 2000.

Por instrumento particular de 02 de fevereiro de 2000, datado na cidade de São Paulo-Capital, apresentado em uma só via, tendo o credor UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A., recebido de sua devedora Jábali Aude Construções Ltda., a importância correspondente ao débito hipotecário constante do R.10 retro, dito credor deu a devedora plena e geral quitação e autorizou o cancelamento da citada hipoteca, a qual fica pela presente cancelada e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado,

(Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 3,05- Est. R\$ 0,97- Aps. R\$ 0,61- Total: R\$ 4,63- Guia nº 035/2000. Microfilme e protocolo nº 196.104.

**Av.12/67.837 - CISÃO.**

Em 04 de outubro de 2013- (prenotação nº 366.420 de 26/09/2013).

Por requerimento firmado no município de São Paulo/SP em 28 de agosto de 2013 e cópia autenticada da ata sumária da assembleia geral extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2009, registrada na JUCESP sob nº 443.455/09-0 em 23 de novembro de 2009, procede-se a presente averbação para constar a **CISÃO PARCIAL** do patrimônio do **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A** para o **BANCO ITAÚ S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setubal.

O Oficial Substituto: [Assinatura], (Rodrigo Garcia Camargo).

**Av.13/67.837 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.**

Em 04 de outubro de 2013- (prenotação nº 366.420 de 26/09/2013).

Por instrumento particular firmado no município de São Paulo/SP em 28 de agosto de 2013, e cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 30 de abril de 2009, registrada na JUCESP sob nº 32.451/10-6 em 19 de janeiro de 2010, procede-se a presente averbação para constar a alteração da denominação social do credor **BANCO ITAÚ S/A** para **ITAÚ UNIBANCO S/A**.

O Oficial Substituto: [Assinatura], (Rodrigo Garcia Camargo).

**Av.14/67.837 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**

Em 04 de outubro de 2013- (prenotação nº 366.420 de 26/09/2013).

Por instrumento particular firmado no município de São Paulo/SP em 28 de agosto de 2013, o credor **ITAÚ UNIBANCO S/A** autorizou a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 5 desta matrícula.

O Oficial Substituto: [Assinatura], (Rodrigo Garcia Camargo).

**Av.15/67.837 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**

Em 04 de outubro de 2013- (prenotação nº 366.420 de 26/09/2013).

(segue na ficha 04)

MATRÍCULA 67.837 FICHA Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis 04

1ª VISUALIZAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

*R* **LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Por instrumento particular firmado no município de São Paulo/SP em 28 de agosto de 2013, o credor **ITAÚ UNIBANCO S/A** autorizou a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 6 desta matrícula.

O Oficial Substituto: *Rodrigo Garcia Camargo* (Rodrigo Garcia Camargo).

**Av.16/67.837 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**

Em 04 de outubro de 2013- (prenotação nº 366.420 de 26/09/2013).

Por instrumento particular firmado no município de São Paulo/SP em 28 de agosto de 2013, o credor **ITAÚ UNIBANCO S/A** autorizou a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 7 desta matrícula.

O Oficial Substituto: *Rodrigo Garcia Camargo* (Rodrigo Garcia Camargo).

**Av.17/67.837 - ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO.**

Em 18 de dezembro de 2013- (prenotação nº 369.672 de 09/12/2013).

Por escritura pública de 02 de abril de 2013 (livro nº 762, fls. 219/222) lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP e certidão de 17 de dezembro de 2013 expedida pela JUCESP, procede-se a presente averbação para constar a alteração do tipo societário da proprietária **ROMA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS S/C LTDA** para **ROMA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**.

O Oficial Substituto: *Paulo Cesar Alves* (Paulo Cesar Alves).

**R.18/67.837 - VENDA E COMPRA.**

Em 18 de dezembro de 2013- (prenotação nº 369.672 de 09/12/2013).

Por escritura pública de 02 de abril de 2013 (livro nº 762, fls. 219/222) lavrada pelo 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, **ROMA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** a **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.120.096/0001-08, com sede em São Paulo/SP, na rua Álvares Penteado nº 216, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 2.300.000,00** (dois milhões trezentos mil de reais). Valor venal: R\$ 2.731.138,81.

O Oficial Substituto: *Paulo Cesar Alves* (Paulo Cesar Alves).

**Av.19/67.837 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.**

Em 06 de junho de 2016 - (prenotação nº 409.945 de 23/05/2016).

Por requerimento firmado neste município em 23 de maio de 2016, e certidão de 19 de maio de 2016, expedida pela 9ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação em fase de cumprimento de sentença, nos autos do processo nº 1010185-95. 2015.8.26.0506/01 da 9ª Vara Cível desta Comarca, movida por **GOMES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.627.177/0001-73, com

(segue no verso)



# Visualização de Matrícula

sede neste município, na rua Francisco Riccioni nº 306, em face de 1) UNIESP S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 19.347.410/0001-31, com sede em São Paulo/SP, na rua Três de Dezembro nº 38, Centro, e 2) **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada. Valor da causa: R\$ 335.181,39 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

O Oficial Substituto: , (Paulo Cesar Alves).

## Av.20/67.837 - PENHORA

Em 21 de junho de 2016- (prenotação nº 410.929 de 15/06/2016).

Por certidão de 15 de junho de 2016 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 9º Ofício Cível desta Comarca, PH000127450, referente aos autos de execução civil nº de ordem 1010185-95.2015.8.26.0506-01, em que figura como exequente **GOMES E GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.627.177/0001-73, e como executados 1) **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, e 2) UNIESP S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 19.347.410/0001-31, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 300.046,70 (trezentos mil e quarenta e seis reais e setenta centavos). Foi nomeada como depositária a executada **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**.

O Oficial Substituto: , (Rodrigo Garcia Camargo).

## Av.21/67.837 - INDISPONIBILIDADE.

Em 02 de março de 2017- (prenotação nº 422.691 de 22/02/2017).

Por comunicado emitido em 21 de fevereiro de 2017 - ofício nº 201702.2116.00242922-IA-930, nos autos do processo nº 0005974-81.2017.4.03.6182, em trâmite perante a 6ª Vara Cível das Execuções Fiscais de São Paulo/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando consequentemente "INDISPONÍVEL" o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 10.602, nesta mesma data.

O Escrevente: , (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

## Av.22/67.837 - INDISPONIBILIDADE.

Em 15 de maio de 2017 - (prenotação nº 426.149 de 11/05/2017).

Por comunicado emitido em 09 de maio de 2017 - ofício nº 201702.0818.00236929-IA-240,

(segue na ficha 05)



MATRÍCULA

67.837

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

05

1ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 15 de maio de 2017.

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Código (CNS) nº: 11.143-5

nos autos do processo nº 0068700-54.2007.5.15.0094, em trâmite perante a 7ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando conseqüentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 10.637, nesta mesma data.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

#### Av.23/67.837 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Em 19 de dezembro de 2017 - (prenotação nº 440.436 de 13/12/2017).

Por comunicado emitido em 12 de dezembro de 2017 - ofício nº 201712.12/18.00420047-TA -309, extraído dos autos do processo nº 0005974-81.2017.4.03.6182, que tramitou perante a 6ª Vara Cível das Execuções Fiscais de São Paulo/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da Av.21/67.837.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

#### Av.24/67.837 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Em 05 de julho de 2018 - (prenotação nº 452.256 de 29/06/2018).

Por comunicado emitido em 28 de junho de 2018 - ofício nº 201806.2816.00542095-TA-610, extraído dos autos do processo nº 0068700-54.2007.5.15.0094, que tramitou perante a 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da Av.22/67.837.

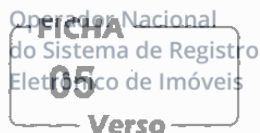
O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

#### Av.25/67.837 - INDISPONIBILIDADE.

Em 09 de setembro de 2019 - (prenotação nº 474.402 de 04/09/2019).

Por comunicado emitido em 03 de setembro de 2019 - ofício nº 201909.0312.00918764-IA-690, nos autos do processo nº 0000122-85.2019.4.03.6124, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Jales/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 421.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando conseqüentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada

(segue no verso)



# Visualização de Matrícula

a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.251, nesta mesma data.  
Selo digital número: 111435331OD000133227OT19N.

O Escrevente: , (Bruno Magalhães de Paiva Marques).

## Av.26/67.837 - INDISPONIBILIDADE.

Em 23 de outubro de 2019 - (prenotação nº 476.527 de 21/10/2019).

Por comunicado emitido em 17 de outubro de 2019 - ofício nº 201910.1711.00966002-IA-810, nos autos do processo nº 0031627-52.2018.8.26.0564, em trâmite perante o 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 421.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando conseqüentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.299, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331YN000148033PB19X.

O Escrevente: , (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

## Av.27/67.837 - INDISPONIBILIDADE.

Em 16 de dezembro de 2019 - (prenotação nº 479.335 de 12/12/2019).

Por comunicado emitido em 10 de dezembro de 2019 - ofício nº 201912.1015.01017426-IA-840, nos autos do processo nº 0011043-87.2019.5.15.0142, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Taquaritinga/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 421.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando conseqüentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.338, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331YB000163681NW19S.

O Escrevente: , (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

## Av.28/67.837 - INDISPONIBILIDADE.

Em 13 de março de 2020 - (prenotação nº 482.993 de 10/03/2020).

Por comunicado emitido em 06 de março de 2020 - ofício nº 202003.0618.01086508-IA-880, nos autos do processo nº 5001798-21.2020.4.03.6100, em trâmite perante a 5ª Vara Cível de São Paulo/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo

(segue na ficha 06)

MATRÍCULA

67.837

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

06

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Visualização de Matrícula

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 13 de março de 2020.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.397, nesta mesma data. Selo digital número: 111435331SU000185957RG20A.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

**Av.29/67.837 - INDISPONIBILIDADE.**

Em 13 de agosto de 2020 - (prenotação nº 487.990 de 07/08/2020).

Por comunicado emitido em 05 de agosto de 2020 - ofício nº 202008.0516.01260983-IA-110, nos autos do processo nº 1000249-73.2018.5.02.0081, em trâmite perante a 81ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.502, nesta mesma data. Selo digital número: 111435331RA000219220GX20C.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

**Av.30/67.837 - INDISPONIBILIDADE.**

Em 17 de setembro de 2020 - (prenotação nº 489.477 de 11/09/2020).

Por comunicado emitido em 08 de setembro de 2020 - ofício nº 202009.0819.01309413-IA-120, nos autos do processo nº 1000242-73.2018.5.02.0019, em trâmite perante a 19ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.534, nesta mesma data. Selo digital número: 111435331EH000230006US20R.

A Escrevente: Ana Claudia Dias Ribeiro, (Ana Claudia Dias Ribeiro).

**Av.31/67.837 - INDISPONIBILIDADE.**

Em 26 de outubro de 2020 - (prenotação nº 491.105 de 20/10/2020).

Por comunicado emitido em 16 de outubro de 2020 - ofício nº 202010.1613.01356048-IA-010, nos autos do processo nº 0000275-10.2014.5.02.0023, em

(segue no verso)



## Visualização de Matrícula

trâmite perante a 23ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.569, nesta mesma data. Selo digital número: 111435331YT000244977CH20I.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

### Av.32/67.837 - INDISPONIBILIDADE.

Em 11 de março de 2021 - (prenotação nº 497.375 de 05/03/2021).

Por comunicado emitido em 04 de março de 2021 - ofício nº 202103.0408.01513696-IA-040, nos autos do processo nº 000279-22.2019.5.09.0041, em trâmite perante a 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.667, nesta mesma data. Selo digital número: 111435331LE000289620HU211.

O Escrevente: Luis Eduardo Manha dos Santos, (Luis Eduardo Manha dos Santos).

### Av.33/67.837 - INDISPONIBILIDADE.

Em 29 de abril de 2021 - (prenotação nº 499.704 de 26/04/2021).

Por comunicado emitido em 22 de abril de 2021 - ofício nº 202104.2218.01591737-IA-290, nos autos do processo nº 0063536-05.2004.403.6182, em trâmite perante a 7ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.713, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331DK000306655HF21C.

A Escrevente: Ana Claudia Dias Ribeiro, (Ana Claudia Dias Ribeiro).

### Av.34/67.837 - INDISPONIBILIDADE.

(segue na ficha 07)

MATRÍCULA  
67.837Operador FICHA  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 04 de maio de 2021.

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Código (CNS) nº: 11.143-5

**Em 04 de maio de 2021** - (prenotação nº 499.808 de 28/04/2021).

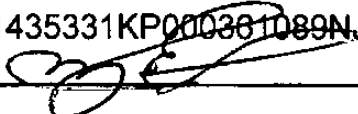
Por comunicado emitido em 26 de abril de 2021 - ofício nº 202104.2617.01509574-IA-280, nos autos do processo nº 0010487-64.2017.5.15.0107, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Olímpia/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.718, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331PM000307897YM21C.

A Escrevente: , (Ana Claudia Dias Ribeiro).**Av.35/67.837 - INDISPONIBILIDADE.****Em 07 de outubro de 2021** - (prenotação nº 508.542 de 27/09/2021).

Por comunicado emitido em 22 de setembro de 2021 - ofício nº 202109.2216.01829722-IA-190, nos autos do processo nº 0011280-79.2021.5.15.0004, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, registrada em microfilme sob nº 695.653, e averbado à margem do registro nº 680.265, em 30/10/2015, pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de São Paulo/SP, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.870, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331KP000361089NJ217.

O Escrevente: , (Luis Eduardo Manha dos Santos).**Av.36/67.837 - INDISPONIBILIDADE.****Em 08 de novembro de 2021** - (prenotação nº 510.421 de 03/11/2021).

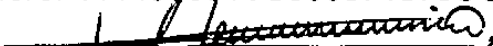
Por comunicado emitido em 28 de outubro de 2021 - ofício nº 202110.2817.01885366-IA-041, nos autos do processo nº 0000122-85.2019.4.03.6124, em trâmite perante a 1ª Vara Federal de Jales/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada

(segue no verso)



## Visualização de Matrícula

a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.902, nesta mesma data.  
Selo digital número: 111435331VS000371575UC21N.

O Escrevente: , (Pedro Augusto Ferreira).

### Av.37/67.837 - PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS.

Em 08 de dezembro de 2021 - (prenotação nº 511.913 de 30/11/2021).

Por mandado expedido em 29 de novembro de 2021 pelo Exmo. Sr. Dr. Marcio Cavalcanti Camelo, MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, nos autos de execução trabalhista, processo nº 0011620-31.2021.5.15.0066, movida pelo autor EDIVALDO DA SILVA, em face dos réus 1) INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IESP, 2) ASSOCIAÇÃO FACULDADE DE RIBEIRÃO PRETO S/S LTDA, 3) UNIESP S.A, 4) INSTITUTO DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, 5) SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, já qualificada, 6) UNIVERSIDADE BRASIL LTDA, e 7) JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA, procede-se a presente averbação para constar o PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Sociedade Administradora e Gestão Patrimonial LTDA, já qualificada, nos termos da r. decisão proferida em 29 de novembro de 2021. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331DH000381588EG21X.

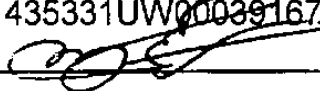
O Escrevente: , (Luis Eduardo Manha dos Santos).

### Av.38/67.837 - PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS.

Em 28 de dezembro de 2021 - (prenotação nº 513.247 de 17/12/2021).

Por ofício com conteúdo mandamental expedido em 10 de dezembro de 2021 pela Exma. Sra. Dra. Márcia Cristina Sampaio Mendes, MMª Juíza do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, nos autos de execução trabalhista, processo nº 0011632-98.2021.5.15.0113, movida por ANTONIA TEREZINHA MARCANTONIO, em face dos réus 1) INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IESP, 2) ASSOCIAÇÃO FACULDADE DE RIBEIRÃO PRETO S/S LTDA, 3) UNIESP S.A, 4) INSTITUTO DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, 5) SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, já qualificada, 6) UNIVERSIDADE BRASIL LTDA, e 7) JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA, procede-se a presente averbação para constar o PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Sociedade Administradora e Gestão Patrimonial Ltda, já qualificada, nos termos da r. decisão proferida em 10 de dezembro de 2021. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331UW000391672DP21B.

O Escrevente: , (Luis Eduardo Manha dos Santos).

(segue na ficha 08)

MATRÍCULA  
67.837Operador FICHA  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis 08

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 11 de janeiro de 2022.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

**Av.39/67.837 - PENHORA.****Em 11 de janeiro de 2022-** (prenotação nº 514.303 de 07/01/2022).

Por certidão de 07 de janeiro de 2022 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, PH000398046, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 0011724-20.2021.5.15.0067, em que figuram, como exequente **CESAR KAUE DE LIMA LUZ**, CPF/MF nº 222.159.858-01, e como executados **1) UNIESP S.A**, CNPJ/MF nº 19.347.410/0001-31, **2) INSTITUTO DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF nº 58.252.636/0001-00, **3) UNICRED - SISTEMA DE APOIO AO CRÉDITO EDUCACIONAL**, CNPJ/MF nº 09.099.207/0001-30, **4) SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.**, já qualificada, **5) JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA**, CPF/MF nº 780.031.488-04, e **6) ASSOCIAÇÃO FACULDADE DE RIBEIRÃO PRETO S/S LTDA**, CNPJ/MF nº 01.179.864/0001-85, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 108.137,97** (cento e oito mil, cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos). Foi nomeada como depositária a executada **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Selo digital número: 111435321QT000396991CC223.

O Escrevente: , (Luis Eduardo Manha dos Santos).**Av.40/67.837 - INDISPONIBILIDADE.****Em 27 de janeiro de 2022 -** (prenotação nº 515.079 de 25/01/2022).

Por comunicado emitido em 18 de janeiro de 2022 - ofício nº 202201.1808.01971366-IA-630, nos autos do processo nº 0000672-12.2019.5.05.0023, em trâmite perante a 23ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.956, nesta mesma data. Selo digital número: 111435331BS000403487DA22J.

O Escrevente: , (Luis Eduardo Manha dos Santos).**Av.41/67.837 - PENHORA.****Em 16 de fevereiro de 2022-** (prenotação nº 516.074 de 11/02/2022).

Por certidão de 11 de fevereiro de 2022 (documento eletrônico produzido conforme

(segue no verso)



## Visualização de Matrícula

disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, PH000403160, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 0010127-79.2022.5.15.0067, em que figuram, como exequente **CESAR KAUE DE LIMA LUZ**, CPF/MF nº 222.159.858-01, e como executada **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 10.645,82** (dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Foi nomeada como depositária a executada **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Selo digital número: 111435321HJ000409666TP222.

O Escrevente: , (Luis Eduardo Manha dos Santos).

### Av.42/67.837 - INDISPONIBILIDADE.

Em 14 de março de 2022 - (prenotação nº 517.293 de 10/03/2022).

Por comunicado emitido em 07 de março de 2022 - ofício nº 202203.0713.02039018-IA-570, nos autos do processo nº 5000211-87.2010.8.24.0023, em trâmite perante a 6ª Vara Cível de Florianópolis/SC, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando conseqüentemente "INDISPONÍVEL" o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.986, nesta mesma data. Selo digital número: 111435331HN0004167330Y22Q.

O Escrevente: , (Pedro Augusto Ferreira).

### Av.43/67.837 - INDISPONIBILIDADE.

Em 27 de abril de 2022 - (prenotação nº 519.708 de 25/04/2022).

Por comunicado emitido em 19 de abril de 2022 - ofício nº 202204.1917.02105738-IA-001, nos autos do processo nº 0010155-41.2021.50.3.0156, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Frutal/MG, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA** já qualificada, ficando conseqüentemente "INDISPONÍVEL" o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.015, nesta mesma data.

(segue na ficha 09)



MATRÍCULA  
67.837Operador FICHA  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis 091º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Visualização de Matrícula

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2022.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Selo digital número: 111435331OD000432479SD22E.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).**Av.44/67.837 - INDISPONIBILIDADE.**

Em 09 de maio de 2022 - (prenotação nº 520.039 de 02/05/2022).

Por comunicado emitido em 27 de abril de 2022 - ofício nº 202204.2716.02116757-1A-560, nos autos do processo nº 0000608-64.2017.50.5.0025, em trâmite perante a 25ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que FOI **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.025, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331JK000439855HU22O.

O Escrevente: Bruno Magalhães de Paiva Marques, (Bruno Magalhães de Paiva Marques).**Av.45/67.837 - INDISPONIBILIDADE.**

Em 16 de maio de 2022 - (prenotação nº 520.394 de 06/05/2022).

Por comunicado emitido em 04 de maio de 2022 - ofício nº 202205.0407.02126786-1A-840, nos autos do processo nº 1000825-19.2019.5.02.0053, em trâmite perante a 53ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que FOI **DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando consequentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.036, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331AA000442061WV22S.

O Escrevente: Paulo Cesar Alves, (Paulo Cesar Alves).**Av.46/67.837 - PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS.**

Em 03 de junho de 2022 - (prenotação nº 521.345 de 24/05/2022).

Por mandado expedido em 07 de dezembro de 2021 pelo Exmo. Sr. Dr. José Antônio Ribeiro de Oliveira Silva, MM Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, nos autos de execução trabalhista, processo nº 0011689-93.2021.5.15.0153, movida por **NEIDE MARIA DOS SANTOS DASSIE**, em face dos réus 1) INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IESP, 2) ASSOCIAÇÃO FACULDADE DE RIBEIRÃO PRETO S/S LTDA, 3) UNIESP S.A, 4) INSTITUTO DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO

(segue no verso)



## Visualização de Matrícula

DE SÃO PAULO, 5) SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, já qualificada, 6) UNIVERSIDADE BRASIL LTDA, e 7) JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA, procede-se a presente averbação para constar o **PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Sociedade Administradora e Gestão Patrimonial Ltda, já qualificada, nos termos da r. decisão proferida em 07 de dezembro de 2021. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331CI000449689WS22L.


O Escrevente: , (Luis Eduardo Manha dos Santos).

### Av.47/67.837 - PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS.

Em 03 de junho de 2022 - (prenotação nº 521.346 de 24/05/2022).

Por mandado expedido em 05 de novembro de 2021 pela Exma. Sra. Dra. Andressa Venturi da Cunha Weber, MMª Juíza do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, nos autos de execução trabalhista, processo nº 0011504-55.2021.5.15.0153, movida por **THIAGO MOREIRA FOSSALUZZA**, em face dos réus 1) INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IESP, 2) ASSOCIAÇÃO FACULDADE DE RIBEIRÃO PRETO S/S LTDA, 3) UNIESP S.A, 4) INSTITUTO DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, 5) SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, já qualificada, 6) UNIVERSIDADE BRASIL LTDA, e 7) JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA, procede-se a presente averbação para constar o **PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Sociedade Administradora e Gestão Patrimonial Ltda, já qualificada, nos termos da r. decisão proferida em 05 de novembro de 2021. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331JK000449693OW22F.

O Escrevente: , (Luis Eduardo Manha dos Santos).

### Av.48/67.837 - PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS.

Em 03 de junho de 2022 - (prenotação nº 521.347 de 24/05/2022).

Por mandado expedido em 07 de dezembro de 2021 pelo Exmo. Sr. Dr. José Antônio Ribeiro de Oliveira Silva, MM Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, nos autos de execução trabalhista, processo nº 0011690-78.2021.5.15.0153, movida por **HILDA JOVITA VILCHEZ QUINONES**, em face dos réus 1) INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IESP, 2) ASSOCIAÇÃO FACULDADE DE RIBEIRÃO PRETO S/S LTDA, 3) UNIESP S.A, 4) INSTITUTO DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, 5) SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, já qualificada, 6) UNIVERSIDADE BRASIL LTDA, e 7) JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA, procede-se a presente averbação para constar o **PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Sociedade Administradora e Gestão Patrimonial Ltda, já qualificada, nos termos da r. decisão

(segue na ficha 10)

MATRÍCULA

67.837

Operador FICHA  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

FICHA

10

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 03 de junho de 2022.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

proferida em 07 de dezembro de 2021. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331NY000449696SE22K.

O Escrevente: \_\_\_\_\_, (Luis Eduardo Manha dos Santos).

**Av.49/67.837 - INDISPONIBILIDADE.**

Em 28 de junho de 2022 - (prenotação nº 522.867 de 17/06/2022).

Por ofício com conteúdo mandamental expedido em 20 de maio de 2022 pelo Exmo. Sr. Dr. Paulo Henrique Coiado Martinez, MM Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, nos autos de execução trabalhista, processo nº 0010772-82.2022.5.15.0042, movida por **WILLIAN CESAR PATERLINI**, em face dos réus 1) UNIESP S.A, 2) INSTITUTO DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, 3) **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, 4) UNIVERSIDADE BRASIL LTDA, e 5) JOSÉ FERNANDO PINTO DA COSTA, procede-se a presente averbação para constar que em conformidade com a r. decisão proferida em 20/05/2022, pelo mesmo Juízo, **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331RH000460293RH227.

O Escrevente: \_\_\_\_\_, (Luis Eduardo Manha dos Santos).

**Av.50/67.837 - INDISPONIBILIDADE.**

Em 26 de julho de 2022 - (prenotação nº 524.815 de 21/07/2022).

Por comunicado emitido em 18 de julho de 2022 - ofício nº 202207.1815.02252224-IA-909, nos autos do processo nº 0010843-28.2021.5.03.0180, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Santa Luzia/MG, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando consequentemente "INDISPONÍVEL" o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.098, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331OR0004710700T22Q.

A Escrevente: \_\_\_\_\_, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

**R.51/67.837 - ARROLAMENTO FISCAL DE BENS.**

Em 30 de janeiro de 2023- (prenotação nº 535.439 de 25/01/2023).

Por termo de arrolamento fiscal de bens, expedido em 12 de janeiro de 2023, processo nº 19515.720626/2016-30, lavrado junto ao sujeito passivo **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ/MF nº 06.120.096/0001-08, já qualificada,

(segue no verso)

MATRÍCULA

67.837

FICHA Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

10

Verso

## Visualização de Matrícula

assinado pela Auditora Fiscal da Receita Federal do Brasil Giuliana Signoretti Zaramela, procede-se o presente registro para constar que foi determinado o **ARROLAMENTO FISCAL DE BENS** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10/12/97, e do artigo 2º da IN/RFB nº 1.565, de 11/05/2015.

Selo digital número: 111435331OE000539388KP23P.

O Escrevente: *Vitor Pessotti Candido*, (Vitor Pessotti Candido).

#### Av.52/67.837 - INDISPONIBILIDADE.

Em 28 de fevereiro de 2023 - (prenotação nº 536.938 de 23/02/2023).

Por comunicado emitido em 06 de julho de 2022 - ofício nº 202207.0415.02227845-IA-940, nos autos do processo nº 0010626-57.2021.5.03.0156, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Frutal/MG, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando conseqüentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.218, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331IY000549582PA23D.

O Escrevente: *Vitor Pessotti Candido*, (Vitor Pessotti Candido).

#### Av.53/67.837 - INDISPONIBILIDADE.

Em 28 de fevereiro de 2023 - (prenotação nº 536.932 de 23/02/2023).

Por comunicado emitido em 28 de janeiro de 2022 - ofício nº 202201.2712.01984511-IA-610, nos autos do processo nº 0000653-73.2018.5.05.0012, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando conseqüentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.221, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331AO000549812QN23D.

O Escrevente: *Vitor Pessotti Candido*, (Vitor Pessotti Candido).

#### Av.54/67.837 - PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS.

Em 01 de março de 2023 - (prenotação nº 537.111 de 27/02/2023).

Por ofício com conteúdo mandamental expedido em 18 de fevereiro de 2023 pela Exma. Sra. Dra. Amanda Barbosa, MMª. Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, nos

(segue na ficha 11)

MATRÍCULA  
67.837

FICHA  
Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
11

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Visualização de Matrícula

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

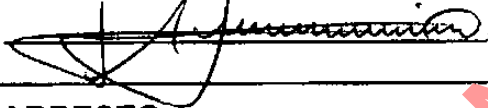
Ribeirão Preto, 01 de março de 2023.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

autos de reclamação trabalhista, processo nº 0010472-79.2021.5.15.0067, movida por **SABRINA VOLPINI ALVES**, CPF/MF nº 464.312.838-05, em face de 1) **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ/MF nº 06.120.096/0001-08, e 2) **UNIESP S/A**, CNPJ/MF nº 19.347.410/0001-31, procede-se a presente averbação para constar o **PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Sociedade Administradora e Gestão Patrimonial Ltda., já qualificada, nos termos da r. decisão proferida em 24 de janeiro de 2023, até o limite de R\$ 70.759,29. Justiça gratuita.

Selo digital número: 111435331UJ000552898SW23E.

O Escrevente: , (Pedro Augusto Ferreira).

**Av.55/67.837 - ARRESTO.**

Em 04 de abril de 2023- (prenotação nº 538.903 de 29/03/2023).

Por certidão de 31 de março de 2023 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, PH000459397, referente aos autos de execução trabalhista, processo nº 0010438-36.2023.5.15.0067, em que figuram como exequente **FABIANO SILVERIO**, CPF/MF nº 278.126.768-62, e como executada **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **ARRESTO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 74.097,16** (setenta e quatro mil e noventa e sete reais e dezesseis centavos). Foi nomeada como depositária a executada **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.** Foi arrestado nos mesmos autos o imóvel objeto da matrícula nº 64.527 deste Registro de Imóveis. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R\$ 37.048,58.

Selo digital número: 111435321OD000564021UQ235.

A Escrevente: , (Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).

**Av.56/67.837 - INDISPONIBILIDADE.**

Em 06 de abril de 2023 - (prenotação nº 539.193 de 04/04/2023).

Por comunicado emitido em 30 de março de 2023 - ofício nº 202303.3014.02632955-IA-880, nos autos do processo nº 0010247-57.2023.5.15.0142, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Taquaritinga, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.**, já qualificada, ficando

(segue no verso)



# Visualização de Matrícula

consequentemente "INDISPONÍVEL" o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.241, nesta mesma data. Selo digital número: 111435331NH0005651461X23K.

A Escrevente: Joseane Soares Forggia Carrocini, (Joseane Soares Forggia Carrocini).

## Av.57/67.837 - INDISPONIBILIDADE.

Em 05 de outubro de 2023 - (prenotação nº 549.574 de 28/09/2023).

Por comunicado emitido em 27 de setembro de 2023 - ofício nº 202309.2718.02952104-IA-540, nos autos do processo nº 001122510.2019.5.15.0066, em trâmite perante a 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já qualificada, ficando consequentemente "INDISPONÍVEL" o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 12.376, nesta mesma data. Selo digital número: 111435331KG000633439VO23S.

A Escrevente: Juliana Ferraz Ferrari dos Santos, (Juliana Ferraz Ferrari dos Santos).

PARA SIMPLIFICAR  
NÃO VALE COMO PROVA

Visualização de Matrícula em www.registrobr.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

